



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2023-PMG
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023-PMG

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 0171/2023 – CPLC

TERMO ADITIVO PARA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATUAL, FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE GARANHUNS E A
EMPRESA LM CONSTRUÇÕES
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA,
COMO MELHOR ABAIXO SE
DECLARAM:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS, entidade de direito público interno, sediado na Av. Santo Antônio, 126 - Centro, Garanhuns, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.303.906/0001-00, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, o **Sr. Sinval Rodrigues Albino**, inscrita sob o CPF nº 024.886.784-90, RG: 5.354.930 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Dr. Jair de Melo Aguiar, 104 – Residencial Cidade das Flores – Severino Moraes Filho – Garanhuns /PE, CEP: 55299-836.

CONTRATADA: LM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Projetada I, s/n, Quadra B, Lote 8, Francisco Simão dos Santos Figueira, Garanhuns/PE, CEP 55.293-000, inscrita no CNPJ sob o nº 46.360.858/0001-68, neste ato representada por **Luís Henrique Moraes de Carvalho**, brasileiro, Empresário, inscrito no CPF sob o nº 104.594.744-05.

CONSIDERANDO, os motivos declarados no **Ofício nº 01022/2023-SIOSP**, da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, datado do dia 06 de novembro de 2023, inserido nos autos, bem como o conteúdo do Parecer Jurídico, emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, o Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado do dia 06 de novembro de 2023, no qual opina pelo deferimento do referido termo.

CONSIDERANDO, os motivos declarados na Justificativa Técnica elaborada pela Engenheira designada pelo Município, Maria Krycia Costa de Oliveira - CREA PE nº 181927099-8, datado no dia 02 de outubro de 2023.

RESOLVEM, com fundamento no art. 57, §1º, I e §2º da Lei nº 8.666/93, aditar o Contrato nº 0171/2023, cujo objeto trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA LOCALIZADA NA RUA DOM SEBASTIÃO E RUA PADRE DEON, NO BAIRRO ALUÍSIO PINTO, MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE**, firmado em 20 de julho de 2023, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo contratual por **45 (quarenta e cinco) dias**, até 22 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 08 de Novembro de 2023.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE
CNPJ Nº 11.303.906/0001-00
SINVAL RODRIGUES ALBINO
CPF Nº 024.886.784-90
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA:

LUIS HENRIQUE MORAES DE
CARVALHO:10459474405

Assinado de forma digital por LUIS
HENRIQUE MORAES DE
CARVALHO:10459474405
Dados: 2023.11.22 14:26:00 -03'00'

LM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 46.360.858/0001-68
LUÍS HENRIQUE MORAES DE CARVALHO
CPF/MF 104.594.744-05
CONTRATADA